



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO N° 059/2019

**“REVOGA O ARTIGO 5° DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA CGM N.º 001/2019”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 5º da Instrução Normativa CGM n.º 001/2019, a qual foi aprovada pelo Decreto Municipal n.º 004, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito